



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 081 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 209.013/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 270.200,00m<sup>2</sup> e benfeitorias nela encontradas, de propriedade de JONAS PEREIRA DE REBOUÇAS, abrangidas pela faixa de domínio da BR-030, trecho CAMPINHO/BR-116, subtrecho AURELINO LEAL/BR-116, Variante Cajazeira, entre as estacas 973 a 1.166, no local denominado Paty Verde, na Comarca de Jequié, Estado da Bahia, conforme plantas anexadas ao mesmo processo.

*f.j.m.*

*H. Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

IC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	DNER
Boletim Administrativo N.º 57	
de 25/3/1975	
<i>H. Landrat</i>	
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO	
CHEFE DO SE. B. E. REVISAO - Sv. PR	